



413883001
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Governo de todos

LEI MUNICIPAL Nº 1.378/2001

**“EXTINGUE O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E
SANITÁRIA”**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o Cargo de Chefe de Seção de Fiscalização da Saúde Pública e Sanitária, dessa municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 23 de maio de 2001.

Felipe Mansur Neto
PREFEITO MUNICIPAL